

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº. 35/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

Para que o Executivo Municipal: insira o Kuarup – ritual fúnebre tradicional dos povos indígenas do Parque Nacional do Xingu – no Calendário Municipal de Cultura, com o objetivo de promover a preservação e valorização da cultura indígena, fomentar o turismo e disseminar o conhecimento acerca desta importante manifestação cultural.

Justificativa:

O Kuarup é um ritual sagrado realizado pelos povos indígenas do Xingu, com o objetivo de homenagear os mortos ilustres e celebrar a vida. Este ritual, que ocorre anualmente, simboliza o encerramento do período de luto e a passagem espiritual dos falecidos, sendo marcado por danças, cantos, competições e cerimônias que expressam a união, a força comunitária e a rica tradição cultural dos povos do Xingu.

O município de Canarana, conhecido como o "Portal do Xingu", é privilegiado por sua proximidade com o Parque Nacional do Xingu, uma das maiores reservas indígenas do mundo, que abriga 16 etnias distintas e é reconhecido internacionalmente como um símbolo de preservação cultural e ambiental. A inclusão do Kuarup no Calendário Municipal de Cultura trará inúmeros benefícios, tais como:

- **Valorização da cultura indígena:** A medida reforça o respeito e a preservação das tradições indígenas, promovendo o diálogo entre as culturas e ampliando o conhecimento da população sobre os povos originários.
- **Fomento ao turismo cultural:** A divulgação do Kuarup atrairá turistas de diversas partes do Brasil e do mundo, fortalecendo a economia local e colocando Canarana em evidência no cenário turístico nacional e internacional.
- **Educação e conscientização:** A iniciativa proporcionará à população, especialmente aos jovens, oportunidades de aprendizado sobre a importância da diversidade cultural, do respeito às tradições indígenas e da valorização de suas contribuições para a identidade nacional.
- **Geração de renda e oportunidades:** O fortalecimento do turismo cultural incentivará o comércio local, artesanato indígena e outros setores, beneficiando diretamente a comunidade de Canarana e os povos do Xingu.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

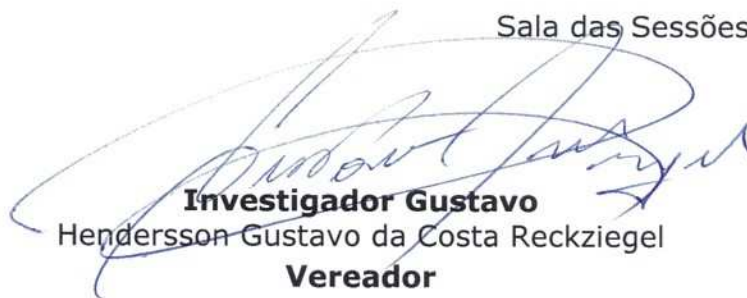
Ações Complementares:

- **Parcerias Institucionais:** O município poderá firmar parcerias com a Funai, associações indígenas e universidades para a organização de eventos e atividades relacionadas ao Kuarup, incluindo palestras, exposições, oficinas e apresentações culturais.
- **Divulgação do evento:** A criação de campanhas de divulgação, em conjunto com os povos indígenas, garantirá a promoção do ritual com o devido respeito à sua sacralidade e significado cultural.
- **Apoio à infraestrutura:** O município poderá colaborar na logística e organização do evento, respeitando as lideranças indígenas e suas tradições.
- **Promoção do artesanato indígena:** Durante o evento, poderão ser criados espaços específicos para a comercialização de artesanato indígena, incentivando a sustentabilidade econômica das comunidades.

Por ser um ritual de profunda relevância espiritual e cultural, o Kuarup representa não apenas a tradição dos povos do Xingu, mas também a essência da preservação da memória e dos valores que conectam o ser humano à natureza e à coletividade. A sua inserção no Calendário Municipal de Cultura reforça o compromisso de Canarana com a preservação das tradições indígenas e o fortalecimento do turismo cultural, consolidando o município como referência no respeito e valorização da diversidade.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação desta Indicação e, posteriormente, para que o Executivo Municipal adote as providências necessárias para a implementação da medida proposta.

Sala das Sessões, 23/01/2025



Investigador Gustavo
Hendersson Gustavo da Costa Reckziegel
Vereador